
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,
ESTADO DO PARANÁ, SRA. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr.
EDENILSON DE JESUS CARNEIRO, ½ (meia) diária para
custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 01 de
março de 2023, no Parque da Ciência Newton Freire, Rua Estrada da
Graciosa, 7400 – Pinhais – PR, para participar da entrega de uma
máquina retroescavadeira para o município de Cerro Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de
Cerro Azul, Sala da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:4F1FE2AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>